

CONTRIBUINTE: COMERCIAL DE ALIM. ECONOMICO EIRELI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.175-8
 AINF: 022021510000070-0
 TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022021820000073-1
 AUDITORES AUTUANTES: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO
 HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
 Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 682735

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º 202101000821 DE 20/07/2021 - PROC N.º
002021730004223/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Andrew Carlos Alves da Silva – CPF: 995.505.122-15
 Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS18HV HIBRIDO AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202101000823 DE 20/07/2021 - PROC N.º
002021730004841/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Elinaldo Nazareno Narciso Lima – CPF: 619.535.392-20
 Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202101000825 DE 20/07/2021 - PROC N.º
002021730004834/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Maria de Jesus de Souza Mendonça – CPF: 706.546.972-72
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ MOTOR1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202101000819 DE 20/07/2021 - PROC N.º
002021730004084/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Edinaldo Rodrigues de Sousa – CPF: 195.617.332-34
 Marca: CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º 202104003933, DE 20/07/2021 - PROC N.º
2021730004889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Silvio Jose dos Santos Nepomuceno – CPF: 547.767.677-91
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ6KPS72077

PORTARIA N.º 202104003935, DE 20/07/2021 - PROC N.º
2021730004686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Robson Bezerra Pereira – CPF: 594.642.322-34
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3403132

Protocolo: 682655

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 682162 Dia: 20.07.2021
CONTRATO Nº: 101/2021

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de subestações elétricas e grupos geradores com fornecimento de quaisquer componentes/peças novos e originais, abastecimento com fornecimento de combustível relativamente aos equipamentos que compõem os conjuntos de subestações elétricas e grupos geradores instalados nas unidades do Banpará, conforme exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico. Valor Total Estimado: R\$ 469.258,20 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: **Onde se lê:** 17.05.2021 **Leia-se:** 16.07.2021
 Vigência: 17.05.2021 a 12.11.2021
 Fundamento legal: Dispensa de Licitação Nº 023/2021 - Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/2016

Contratado: ZEUS ENGENHARIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
 Endereço: Travessa Manoel Evaristo, nº 306 Bairro: Umarizal
 CEP: 66050-290 Belém/PA
 Telefone: (91) 98419 9293
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 682869

CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de módulos fixos e articulados para painéis protetores de guichê de caixa

Valor Total: R\$-1.401.134,12 (Um milhão, quatrocentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 19.07.2021

Vigência: 19.07.2021 a 18.07.2022

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2021 - Banpará

Contratada: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

Endereço: Av. Afonso Pena, nº 1.100 Bairro: Santa Helena

CEP: 78049-323 Cuiabá/MT

Telefone: (91) 3351-5367

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 682687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 693 DE 19 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 004/2021/CPS/N.C/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/20, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/20; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/20, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/20; redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/20, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/20; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/20, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/20; reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/20, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/20; prorrogada pela PORTARIA Nº 994 de 15/12/20, publicada no D.O.E nº 34.438 de 17/12/20; reconduzida pela PORTARIA Nº 058 de 13/01/21, publicada no D.O.E nº 34.463 de 18/01/21; sobrestada pela PORTARIA Nº 184 de 12/02/21, publicada no D.O.E nº 34.493 de 16/02/21; dessobrestada pela PORTARIA Nº 422 de 07/04/21, publicada no D.O.E nº 34.546 de 09/04/21; prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 14/04/21, publicada no D.O.E nº 34.554 de 16/04/21; reconduzida pela PORTARIA Nº 447 de 14/05/21, publicada no D.O.E nº 34.589 de 20/05/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 573 de 14/06/21, publicada no D.O.E nº 34.613 de 17/06/2021;

Art. 2º - Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 19 DE JULHO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 682868

PORTARIA 695 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO as atribuições de controle e avaliação da gestão dos hospitais administrados por Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão, em atendimento ao princípio jurídico de eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Revisão e Criação de Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro e os demais como membros.

I – MÁRCIO RONI CORREA LIMA, Mat.: 54189029/1, Administrador;

II – ANDREA POMPEU BARROSO, Mat.: 5956288/1, Enfermeira;

III – ELIZABETE GOUVEA ALFAIA, Mat.: 5594979/3, Economista;

IV – SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, Mat.: 57190611/1, Administradora;

V – ELAINE CORDEIRO FÉLIX, Mat.: 57193619/5, Administradora;

VI – FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS JUNIOR, Mat.: 5946000/2, Contador;

VII – MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Mat.: 5444667/1, Enfermeira;